



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 032/2018
DE 04 DE JUNHO DE 2018

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALORES EM DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO MUNICÍPIO NO MONTANTE DE R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e especialmente as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretada suplementação de dotações orçamentárias na ordem de **R\$ 73.000,00 (SETENTA E TRÊS MIL REAIS)**, em conformidade com as disposições do Inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2366/2017, de 13.11.2017, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2371/2017, de 22.12.2017, nas seguintes classificações:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1008	AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS			
RUBRICA:	4.4.90.52.00	EQUIP. E MAT. PERMANENTE	191	R\$	13.000,00

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE				
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ATIV/PROJ:	2057	MANUTENÇÃO DAS ATIVD SECRETARIA SAÚDE			
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	231	R\$	20.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JUR	253	R\$	10.000,00

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL				
UNIDADE:	01 – ASSISTÊNCIA SOCIAL				
ATIV/PROJ:	2070	MANUT SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JUR	293	R\$	30.000,00

Art. 2º. Servirá de recursos para cobertura ao valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária de mesmo valor, classificadas nas seguintes rubricas orçamentárias:

ORGÃO:	06 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
UNIDADE:	01 – SEC. AGR. DESENV. ECON. MEIO AMBIENTE E TURISMO				
ATIV/PROJ:	1081	APOIO PARA AGROINDUSTRIAS			
RUBRICA:	4.5.90.66.00	CONC. DE EMPR. E FINANC.	195	R\$	13.000,00

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

ORGÃO:	08 – SECRETARIA DA SAÚDE					
UNIDADE:	01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIV/PROJ:	2058	MANUTENÇÃO DO P.A.B.				
RUBRICA:	3.3.90.39.00	OUTROS SERV. TERC. PES JUR	254	R\$	30.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	1035	CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS				
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	333	R\$	10.000,00	
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	336	R\$	10.000,00	

ORGÃO:	09 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
UNIDADE:	04 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO					
ATIV/PROJ:	2043	CONSTRUÇÃO E REFORMA DE CASAS URBANAS				
RUBRICA:	4.4.90.42.00	AUXÍLIOS	335	R\$	10.000,00	

Art. 3º. Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 04 DE JUNHO DE 2018

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 04 DE JUNHO DE 2018

Zeferino Marcante
Sec. da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”